

Assinatura Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:0240093798
2

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.11.03 14:57:03 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 04 / 11 / 2025
1ª Votação: 18 / 11 / 25 votos 6 x 0
2ª Votação: / / votos x
3ª Votação: / / votos x
Aprovado: 18 / 11 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Cont. Dep. Est.
Ord. Geral e Ordem Econômica e Social
Em: 04 / 11 / 2025

Jbecagno
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI
SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Lei anexo que acrescenta o Anexo I à Lei nº 581/2023, com o objetivo de padronizar o registro da prestação de serviços no âmbito da referida lei, permitindo controle eficiente das atividades realizadas, maior transparência e organização na gestão pública.

Requer a apreciação do Projeto de Lei em tramitação normal.

A aprovação é o que se espera.

Verê- PR, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:0240093798

2

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937982

Dados: 2025.11.03 14:57:22 -03'00'

**PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.**